



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/UFBA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 210 / 2026 - SUPAC/UFBA (12.01.85)

Nº do Protocolo: 23066.048380/2026-41

Salvador-BA, 14 de agosto de 2026.

Assunto: 2º Ajuste de Turma semestre 2026.2

Caros Departamentos, Coordenações Acadêmicas de Graduação e Colegiados de Graduação

Antes do resultado da Re-matrícula há o momento do 2º Ajuste de Turma. Os departamentos poderão rever alguns pontos do planejamento para melhor atender à demanda existente e otimizar o preenchimento das vagas. A participação do Colegiado junto aos Departamentos nesse momento de ajuste é muito importante. Ressaltamos que este será o último momento de ajuste de turmas para o matrícula 2026.2.

A etapa do 2º Ajuste de Turma 2026.2 ocorrerá entre os dias 17/08 a 19/08/2026 de acordo com o calendário acadêmico disponível no site da SUPAC. Neste momento, o Departamento, além de criar turmas não ofertadas no planejamento, poderá:

Em turmas **com** alunos matriculados:

- Excluir turma com até 5 alunos matriculados
- Duplicar turma (duplica igual à turma original. Caso a turma tenha sido solicitada pelo Colegiado, o Departamento só poderá alterar o docente. Já se a turma foi criada pelo Departamento sem solicitação do Colegiado, o Departamento poderá alterar o horário, a capacidade e o docente)
- Alocar ou alterar alocação de docente de uma turma (o prazo final para alocação de docente é até 19/11/2026)
- Aumentar a capacidade das turmas existentes
- Aumentar reserva de vagas existente ou incluir novas reservas, desde que dentro da capacidade da turma
- Diminuir a reserva de vagas ou excluí-la
- Diminuir a capacidade da turma desde que respeitando o número de aluno matriculados e a reserva de vaga existente. Para as turmas criadas por solicitação do colegiado, não é possível diminuir a capacidade da turma
- Transferir as solicitações de alunos entre turmas, desde que não haja choque de horário

Em turmas **sem** alunos matriculados, com ou sem solicitação de matrícula:

- Excluir turmas
- Duplicar turma (duplica igual à turma original. Caso a turma tenha sido solicitada pelo Colegiado, o Departamento só poderá alterar o docente. Já se a turma foi criada pelo Departamento sem solicitação do Colegiado, o Departamento poderá alterar o horário, a capacidade e o docente)
- Alocar ou alterar alocação de docente de uma turma (o prazo final para alocação de docente é até 19/11/2026)
- Alterar horário se a turma foi criada pelo Departamento, sem a solicitação do Colegiado e desde que não haja choque de horário com outros componentes dos alunos que fizeram solicitação
- Aumentar a capacidade das turmas existentes
- Aumentar reserva de vagas existente ou incluir novas reservas, desde que dentro da capacidade da turma
- Diminuir a reserva de vagas ou excluí-la

- Diminuir a capacidade da turma desde que respeitando a reserva de vaga existente. Para as turmas criadas por solicitação do colegiado, não é possível diminuir a capacidade da turma
- Transferir as solicitações de alunos entre turmas, desde que não haja choque de horário.

Informamos que o perfil de Secretário do Departamento possui as mesmas permissões que o Chefe de Departamento, com exceção da criação de turmas.

Além disso, lembramos que está disponível no site UFBASIM o guia para ajuste de turmas, que pode ser acessado [clikando aqui](#).

Contamos com a habitual colaboração para o bom andamento dos trabalhos.

(Assinado eletronicamente em 14/08/2026 12:19)

JAMILE ROCHA SAHADE
COORDENADOR(A) - TITULAR
CPRA/SUPAC (12.01.85.03)
Matricula: 1761774

(Assinado eletronicamente em 14/08/2026 12:18)

MIREILA DE MIRANDA ROGERIO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE - TITULAR
SUPAC/UFBA (12.01.85)
Matricula: 1669126

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210** , ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR** , data de emissão: **14/08/2026** e o código de verificação: **5e7ba33d06**